



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 86 DE 31 DE MAIO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013;

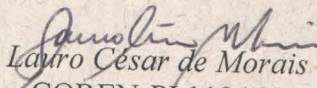
CONSIDERANDO o Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, resolvem:

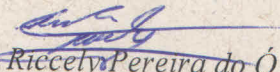
Art. 1º – Designar a funcionária **GARDÊNIA MENDES DE SOUSA SILVA** para fiscalizar a execução do Contrato Ativo nº 02/2016 do Coren-PI:

- **Empresa:** Imprensa Nacional – especializada na publicação dos atos oficiais desta Autarquia;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 31 de maio de 2016.


Lauro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riecelly Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário